



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000019/2021  
**Processo:** 8872-00 2021

**Parecer Julio César Rossignoli Barros - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social**

Trata-se de Projeto de Lei nº 019/2021 encartado ao Processo nº 8872-00/2021 de autoria do Nobre Vereador Antônio Santos de Aguiar que "Declara como essenciais as atividades prestadas pelas Bancas de Jornais e similares e dá outras providências".

Libero o presente Projeto de Lei para seguir seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 04 de maio de 2022.



Julio César Rossignoli Barros  
Vereador Julinho Rossignoli - PATRIOTA

